

**Emenda 03 ao Projeto de Lei nº 45/2019 que “Altera a Redação do Art. 141 da Lei Municipal 1.619/2007 e Dá Outras Providências”.**

Art. 1º - Os Incisos I e II do artigo 141 da Lei Municipal 1.619/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 141 – O Conselho da Cidade será composto de 12 (doze) conselheiros sendo:**

**I- 7 (sete) representantes do Poder Executivo a serem indicados pelo Prefeito Municipal, sendo:**

- a) um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana;
- e) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- f) um representante da Procuradoria Jurídica;
- g) um representante do Gabinete do Prefeito.

**II- 7 (sete) representantes da Sociedade Civil eleitos na Conferência Municipal da Cidade, sendo:**

- a) um representante de Instituições de Ensino Superior ou Técnico;
- b) um representante da Associação Comercial Local;
- c) um representante técnico indicado pelo CREA/MG - Ouro Branco;
- d) um representante técnico indicado pelo CAU/MG - Ouro Branco;
- e) um representante das Organizações ou Entidades da Sociedade Civil;
- f) um representante técnico indicado pelo CRECI/MG - Ouro Branco;
- g) um representante da Empresa GERDAU - Ouro Branco.

§ 1º (...);

§ 2º (...);

§ 3º do artigo 141 da Lei Municipal 1.619/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 3º A primeira Presidência do Conselho será exercida por um dos representantes do Poder Executivo, a ser indicado pelo Prefeito Municipal. A segunda Presidência será exercida por um dos representantes da Sociedade Civil eleito por seus pares e as demais Presidências serão alternadas.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de setembro de 2019.

Nilma Aparecida Silva  
Vereadora

Carlos Roberto Rodrigues  
Vereador

José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador

Rodrigo Vieira Duarte  
Vereador

Charles Silva Gomes  
Vereador

Leandro Marcelo Souza  
Vereador

Edson Miguel de Paula  
Vereador

Reinaldo Nolasco da Silva  
Vereador